

Eleições Autárquicas 2013



Boletim sobre o processo político em Moçambique
Número EA 29 – 6 de Agosto de 2013



Editor: Joseph Hanlon
Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redação: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, e AWEPA, Parlamentares Europeus para a Africa
O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

www.cip.org.mz/election2013/

Para assinar em Português: <http://tinyurl.com/mz-pt-sub> To subscribe in English: <http://tinyurl.com/mz-en-sub>

Inscrições terminam e Renamo fica de fora

Está confirmado que a Renamo, maior partido da oposição no país, não vai concorrer às eleições autárquicas agendadas para 20 de Novembro último.

De acordo com a Comissão Nacional de Eleições (CNE) um total de 17 partidos políticos, coligações e grupos de cidadãos inscreveram-se. Algumas inscritos já foram aprovadas pela CNE, sendo que a maioria aguarda uma deliberação deste órgão.

Trata-se do Movimento Democrático de Moçambique (MDM), o primeiro a manifestar interesse, partidos Humanitário de Moçambique (PAHUMO), Frelimo, Trabalhista (PT), para Paz, Democracia e Desenvolvimento (PDD), Independente de Moçambique (PIMO), Nacional de Moçambique (PANAMO), de Renovação Nacional (PARENA) e do Progresso Liberal de Moçambique (PPLM), bem como Ecologista e o Movimento Patriótico para a Democracia (MPD), em coligação.

Os grupo de cidadãs eleitores inscritos são Juntos pela Cidade e SINFORTÉCNICA (Maputo), ASSIMUNA (Nampula), ASTROGAZA (Xai-Xai), e ANATURMA (Manhiça).

O Partido Sol, foi o único cuja inscrição não foi efectuada por insuficiência de documentos, provando que a CNE está efectivamente a conferir toda a documentação exigida para o efeito, antes de se efectuar a inscrição, tal como mandam as novas regras instituídas por aquele órgão.

O processo de inscrições de partidos políticos interessados em participar na corrida eleitoral pela gestão das 53 autarquias terminou hoje e a Renamo não se inscreveu, materializando, desta feita, a sua promessa de boicotar este processo.

Esta quarta-feira, 7 de Agosto, inicia o processo de apresentação de candidaturas à Presidente do Município e de Membro das Assembleias Municipais.

Recenseamento poderá ocorrer no período chuvoso

A data das eleições gerais de 2014 foram marcadas para 15 de Outubro, o que significa que o recenseamento de eleitores deverá estar concluído até 15 de Abril.

De acordo com a análise do CIP, o processo de registo de potenciais eleitores poderá arrancar em

Janeiro à escala nacional e na diáspora. Assim, todos os equipamentos devem estar no país até Dezembro e os brigadistas deverão ser contratados e formados nessa altura.

A análise do CIP é fundamentada no facto de a lei eleitoral referir que a CNE deve publicar o número de assentos para o Parlamento por cada província, até 180 dias antes da realização da eleição.

De salientar que em Janeiro o país estará no período de chuva, que geralmente inicia em Outubro e termina em Março.

O director-geral do Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), Felisberto Naife, diz que rubricou com a empresa seleccionada para fornecer o equipamento de registo um contrato de dois anos.

O contrato contempla fornecimento de parte do equipamento para o registo que decorreu de 25 de Maio a 23 de Julho do corrente ano, e outra parte para o registo de 2014.

Entretanto, o STAE vai usar o equipamento existente para dar um treinamento mais intensivo os novos brigadistas.

Sobre Eleições Gerais de 2014

PR viola lei eleitoral pela segunda vez

Presidente da República, Armando Guebuza, violou a lei eleitoral pela segunda vez quando estabeleceu a data de 15 de Outubro para a realização das eleições gerais de 2014 à nível nacional.

A constituição exige que o Presidente marque a data das eleições. Porém, no texto da nova lei eleitoral, o Parlamento aceita o conselho de comentadores nacionais e estrangeiros de que deveria haver uma data fixa e deve ser antes da época chuvosa. Para satisfazer também a Constituição, a lei diz que o Presidente da República deverá anunciar a data pelo menos 18 meses antes da eleição, e que deve ser na primeira metade de Outubro de 2014.

A primeira violação da lei veio quando o Presidente não conseguiu fazer o anúncio da data das eleições a tempo, e o parlamento teve que fazer uma alteração pontual à lei para permitir o retardamento do anúncio.

Quando o Conselho de Estado foi criado, uma de suas tarefas era aconselhar o Presidente da República sobre as eleições. Quando este órgão se reuniu na semana passada, os membros aconselharam o Presidente a seguir a lei.

Durante os debates da lei no Parlamento, houve outra sugestão sensata. Em Moçambique o dia da votação é um feriado e é geralmente uma quarta-feira (mas isso não foi especificado na lei), porém, no estrangeiro, é um dia normal de trabalho. Assim, foi sugerido que a votação na diáspora fosse num domingo antes do dia da votação.

Entretanto, esta proposta foi rejeitada pela Renamo, que insistia que a votação deveria ser no mesmo dia ao nível nacional, assim como no estrangeiro. E esta proposta acabou rejeitada.

Contudo, na semana passada, sob proposta da CNE, o Presidente da República aprovou os dias 15 de Outubro de 2014 para a realização das eleições no território nacional e 12 de Outubro de 2014, um Domingo, na diáspora.

Apercebendo-se da irregularidade, a CNE imediatamente, admitiu que havia aconselhado erradamente o Presidente da República, tendo proposto que as eleições se realizem a 15 de

Outubro de 2014 tanto a nível nacional, como no estrangeiro.

Partidos extra-parlamentares pedem anulação das deliberações da CNE

Um grupo de seis partidos não representados no Parlamento, organizados em coligação denominada “Oposição de Mãos Dadas” vai apresentar ao Conselho Constitucional um pedido de anulação da deliberação da CNE que aprova os procedimentos para a realização das inscrições dos proponentes e da apresentação de candidaturas às eleições autárquicas de 2013 (deliberação 26/CNE/2013), alegadamente por este órgão não estar devidamente constituída para tomar decisões, devido à ausência da Renamo.

O grupo liderado pelo Partido de Ampliação Social de Moçambique (PASOMO), e igualmente composto pelos partidos Liberal de Moçambique (PALMO), Popular Democrático (PPD), Nacional Democrático (PANADE), de Liberdade e Desenvolvimento (PLD) e de Unidade Nacional (PUN), submeteu, esta terça-feira, à CNE, o recurso de anulação da deliberação, que será igualmente submetida ao Conselho Constitucional.

Assim, a CNE tem três dias para se pronunciar sobre o recurso, e o documento será submetido, seguidamente ao Conselho Constitucional.

O argumento do grupo, para este recurso, é de que a CNE está a funcionar ilegalmente, uma vez que não estão representados todos os membros deste órgão.

O representante do PASOMO, Francisco Campira, que falava hoje em representação dos seis partidos, disse que a CNE não está devidamente constituída por este, não reflectir a composição prevista na lei da CNE nos artigos 5 e 6, não podendo, por isso funcionar conforme o preconizado legalmente.

Segundo ele, a CNE é um órgão colegial, e a ausência de um dos membros que devia, à priori, fazer parte do mesmo, o torna automaticamente ilegal, e sem poder para proceder com as deliberações e decisões a ele inerentes.

Questionado sobre a quem recai a responsabilidade se a Renamo não tomou posse dos seus assentos na CNE, este foi categórico a afirmar que a responsabilidade recai sobre a CNE, uma vez que cabe à própria CNE, criar condições de modo a que todos os membros estejam representados.

Num outro desenvolvimento, Campira frisou que devido a esta situação, o seu partido não irá participar das eleições autárquicas de 20 de Novembro próximo.

Boletim sobre o processo político em Moçambique

Editor: Joseph Hanlon (j.hanlon@open.ac.uk)

Editor Adjunto: Adriano Nuvunga Chefe de redacção: Fatima Mimbire Repórter: Anchieta Maquitela

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

Publicado por CIP e AWEPA:

CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Frente de Libertação de Moçambique (ex-Pereira do Lago), 354, r/c (CP 3266) Maputo www.cip.org.mz cip@cip.org.mz Tel: +258 21 492 335, 823 016 391, 843 890 584

AWEPA, the European Parliamentarians with Africa, Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo awepa@awepa.org.mz Tel: +258 21 418 603, 21 418 608, 21 418 626
